Ata n.º 3

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com limite a 31 de julho de 2028, no âmbito do *PIPSE – Programas (Inter) Municipais de Promoção do Sucesso Escolar, Norte2030 FSE+ 02164900- Ser Macedo Com Sucesso*, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior.

REF.ª A – Educação Emocional

(Apreciar as alegações da candidata notificada da intenção de ser excluída, elaborar a lista dos candidatos admitidos e excluídos e proceder à avaliação curricular dos candidatos)

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16:30 horas nos Paços do Concelho, em Macedo de Cavaleiros, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior com formação em Educação Emocional - Ref.ª A, aberto por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 03.06.2025, para apreciar as alegações da candidata notificada da intenção de ser excluída, elaborar a lista dos candidatos admitidos e excluídos e proceder à avaliação curricular dos candidatos ----------

Compareceram e estiveram presentes os elementos do Júri, designados por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal:----------

- Presidente: *António do Nascimento Pinto,* Chefe de Divisão----------

- 2.º Vogal: *Catarina Isabel Lameiras Lopes* - Técnica Superior ----------

- 1º Vogal Suplente: *João dos Santos Rodrigues Martins*, Chefe de Divisão----------

1 – Aberta a reunião o júri constatou que a candidata Cláudia Maria Fernandes Marczak Giorio, notificada da intenção de ser excluída, se pronunciou três vezes em sede de audiência prévia dos candidatos. Alegou, em síntese, que a sua candidatura devia ser reapreciada, que lhe fosse disponibilizada a grelha de avaliação e a avaliação global das candidaturas. ----------

Sobre o alegado, o júri, por unanimidade, depois de ter reapreciado a candidatura, deliberou manter a exclusão da candidata, tendo em conta que esta não apresentou, nem no ato da candidatura nem durante a audiência dos interessados, qualquer documento que comprovasse a posse dos requisitos específicos de admissão ao procedimento concursal. ----------

Ainda sobre o alegado pela candidata é de referir que os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção final a aplicar aos candidatos, constam na Ata nº 1, que está acessível no sítio da internet do Município. No que se refere à avaliação das candidaturas, está em curso e será disponibilizada com a conclusão do procedimento. ----------

Foi ainda registado que os critérios de admissão, constantes da Ata n.º 1, foram integralmente cumpridos pelo júri. A reavaliação das candidaturas é realizada pelo júri após a audiência de interessados, não se tendo verificado, no presente caso, qualquer fundamento que justificasse a alteração da decisão inicial. ----------

2 - Após a análise supra referida o júri constata que apenas existe uma candidata admitida a este procedimento concursal, **Dina Alexandra Lino Natário** ----------

3 - Na sequência da admissão da candidata antes identificada, tendo em conta os critérios definidos para a ponderação curricular, (Avaliação curricular AC= Habilitações académicas (HA) + Formação profissional (FP) + 2 Experiência profissional (EP) /4) constantes na Ata 1 deste júri, foi analisado e valorado o currículo, conforme consta na tabela seguinte:----------

Nome	HA	FP	2 EP	AC
Dina Alexandra Lino Natário	15,00	18,00	10,00	**13,25**

O júri delibera ainda:----------

1) Dar conhecimento da lista dos candidatos admitidos.----------

2) Dar conhecimento da Avaliação Curricular da candidata admitida.----------

3) Como resulta das regras vertidas no ponto 12.1 do Aviso, para a notificação dos candidatos será utilizado o endereço de correio eletrónico que os mesmos identificarem aquando do preenchimento do Formulário Eletrónico de Candidatura (*cf.* art.º 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro).----------

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17h:30, de que lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri que nela participaram ------

O Presidente do júri;

António do Nascimento Pinto

Os Vogais;

Catarina Isabel Lameiras Lopes

João dos Santos Rodrigues Martins